



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0032221/2023-96

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
1370.01.0032221/2023-96	1821/2023	1821/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

N o m e : CALAFÚRIA MINERAÇÃO LTDA.		CNPJ: 24.339.646/0002-47	
Endereço: Fazenda Sacramento, Bom Retiro, na localidade de Córrego do Sacramento, s/nº		Complemento: Zona rural	Bairro: -
Município: Dolores de Guanhanes	UF: MG	CEP: 35.894-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

<p>Nome: Dirany Fernandes Lima</p> <p>Endereço: Córrego Sacramento, área rural, Dores de Guanhões-MG - CEP 35.894-000.</p> <p>Nome: Geralda Fernandes Lima</p> <p>Endereço: Córrego Sacramento, área rural, Dores de Guanhões-MG - CEP 35.894-000.</p> <p>Nome: Maria de Fátima Furbino Bretas de Figueiredo e Newton Geraldo Bretas.</p> <p>Endereço: Rua Lindolfo Coelho, n° 126, Guanhões-MG, CEP: 39.740-000.</p> <p>Endereço: Rua Fritz Johansen, n° 1185, bairro Vila Elizabeth, São Carlos-SP, CEP: 13.560-480.</p>	<p>CPF: 336.846.936-34</p> <p>CPF: 504.923.576-68</p> <p>CPF: 405.237.216-68 539.067.488-04</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

<p>Denominação:</p> <p>Fazenda Sacramento (Matrícula n.º 21.846)</p> <p>Fazenda Sacramento (Matrícula n.º 21.843)</p> <p>Fazenda Bom Retiro, São José, Funil ou Cachoeira Alegre (Matrícula n.º 2.588)</p>		<p>Área Total (ha):</p> <p>174,7615</p> <p>146,7449</p> <p>69,2782</p>	
<p>Município: Dores de Guanhões</p>	<p>UF: MG</p>	<p>INCRA (CCIR):</p> <p>950.076.557.005-6</p> <p>418.102.000.205-0</p> <p>-</p>	
<p>Coordenada Geográfica:</p> <p>19°00'05,83" S e 42°57'19,46" O</p> <p>19°00'44,73" S e 42°57'18,19" O</p> <p>19°00'35,97" S e 42°56'46,75" O</p>		<p>Datum: SIRGAS 2000</p>	
<p>Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):</p> <p>MG-3123106-BD54.CCA6.7D31.4D6F.97AF.E85C.8DF5.ECC5</p> <p>MG-3123106-9A26.CB40.E9D4.49B9.B244.0C47.DD48.7718</p> <p>MG-3123106-D418.B912.4916.4A4C.8253.DDEE.B60B.002C</p>			
<p>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</p>		<p>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</p>	

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	
Supressão de cobertura vegetal nativa com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	9,334	ha	Mineração	Mineração	9,3340	
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP COM supressão de cobertura vegetal nativa	0,9981	ha	Mineração	Mineração	0,9981	
Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP SEM supressão de cobertura vegetal nativa	0,3309	ha	Mineração	Mineração	0,3309	
Corte de árvores isoladas nativas (466 un)	1,456	ha	Mineração	Mineração	1,456	
Total:	12,119	ha	Total:		12,119	

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	
Mata Atlântica	9,334	Floresta Estacional Semidecidual	médio	9,334	
Mata Atlântica	0,9981	Floresta Estacional Semidecidual	médio	0,9981	
Mata Atlântica	0,3309	pasto com árvores isoladas	-	0,3309	
Mata Atlântica	1,456	pasto com árvores isoladas	-	1,456	
Total:	12,119		Total:	12,119	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

Lenha de floresta nativa (incluindo tocos e raízes)	lenha	633,3490	m ³
Madeira de floresta nativa	madeira	253,4428	m ³
Total	lenha/madeira/tocos e raízes	886,7918	m ³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Urialisson Matos Queiroz - Gestor Ambiental - 1.366.773-8

Silvania Arreco Rocha - Gestora Ambiental - 1.469.839-3

Josiany Gabriela de Brito – Gestora Ambiental - 1.107.915-9

Wilton de Pinho Barbosa – Gestor Ambiental de formação Jurídica - 1.405.120-5

Data da Vistoria: 25/07/2023

9. VALIDADE

<p>Data de Emissão: 29/08/2024</p> <p>Data de Validade: 29/08/2034 (a mesma do certificado de licença)</p>	<p>Observações:</p> <p><i>"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".</i></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único nº 55/FEAM/URA LM - CAT/2024

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 04 de setembro de 2024.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, **Chefe Regional**, em 12/09/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96440210** e o código CRC **0D5114B7**.

